



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.618

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Setembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 76, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

Revoga a Medida Provisória nº 74, de 21 de agosto de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:
Art. 1º Fica revogada a Medida Provisória nº 74, de 21 de agosto de 2007, que altera a redação, com adição e revogação, de dispositivos da Lei nº 6.379, de 02 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 28.580 de 18 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2128/2007,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 102.350,00 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	70	25.550,00
13.392.5178-2593- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3390.36	70	8.800,00
	3390.39	70	68.000,00
TOTAL			102.350,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	70	450,00
	3390.36	70	950,00
	3390.39	70	950,00
13.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	70	700,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	70	6.000,00
	3390.36	70	8.000,00
	3390.37	70	1.950,00
	4490.52	70	6.550,00
13.128.5178-2637- FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	70	4.950,00
13.392.5178-1232- REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTE – FENART	3390.30	70	3.950,00
	3390.32	70	3.950,00
	3390.33	70	3.950,00
	3390.36	70	3.950,00
	3390.39	70	3.950,00
13.392.5178-1233- CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3390.39	00	7.950,00
13.392.5178-2582- INCENTIVO À PROMOÇÃO E A DIFUSÃO DE EVENTOS, MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	3390.39	70	4.950,00
13.392.5178-2593- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3390.30	70	9.950,00
	3390.32	70	4.150,00
13.392.5178-2630- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3390.30	70	2.950,00
	3390.36	70	4.950,00
	3390.39	70	4.950,00

22.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.395.5178-2635- REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTE E CULTURA	3390.30	70	3.950,00
	3390.36	70	2.350,00
	3390.39	70	5.950,00
TOTAL			102.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.581 de 18 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2223/2007,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	00	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.582 de 18 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2159/2007,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-4052- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	4490.52	57	416.000,00
TOTAL			416.000,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Repasse do Fundo Nacional de Saúde para a Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, através da Portaria nº 2086, de 30 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de agosto de 2006, que institui o Programa de Incentivo para a Reestruturação de Unidades de Referência para Hanseníase para os Hospitais, conforme conta nº 6.106-9, do Banco do Brasil S.A.

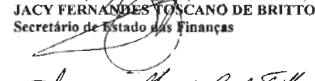
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.583 de 18 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "d", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2160/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 94.315,05 (noventa e quatro mil, trezentos e quinze reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.305.5050-2170- CONTROLE DA HANSENÍASE	3390.30	60	6.000,00
	3390.36	60	8.000,00
	3390.39	60	5.000,00
	4490.52	60	75.315,05
TOTAL			94.315,05

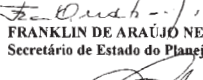
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos do Convênio nº 2591/2003, celebrado entre a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme conta nº 4008207-2, do Banco Real S.A.

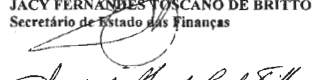
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

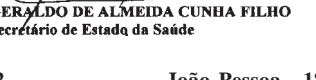
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Ato Governamental nº 4.512 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar os servidores MARIA ZÉLIA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 154.559-1, MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA, matrícula nº 151.469-5, LUÍZA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 60.693-6, e MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 64.516-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora para a realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de Agente de Segurança Penitenciária, na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

(AG- 4.513 / 2007)

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES, do cargo em comissão de Diretor de Operações da Superintendência de Imprensa e Editora – A UNIÃO, Símbolo CAS-2.

(AG –4.514 / 2007)

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 5.566, de 10 de julho de 1972, e suas alterações,

R E S O L V E exonerar, a pedido, TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL, representante da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, e JOSÉ ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, do Conselho Estadual de Cultura.

(AG- 4.515 / 2007)

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 5.566, de 10 de julho de 1972, e suas alterações,

R E S O L V E nomear, para integrar o Conselho Estadual de Cultura, JOSÉ ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, representante da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, e ANA ADELAIDE PEIXOTO TAVARES, cumprindo o restante do mandato iniciado em 12 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 4.516

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LARISSA CRISTINA DE QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 4.517

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 4394/2007, publicado no Diário oficial do Estado, em 06 de setembro de 2007.

Ato Governamental nº 4.518

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 159.161-4, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

Ato Governamental nº 4.519

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 4.520

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 76, de 14 de maio de 2007.

R E S O L V E nomear ZILKA CRISTYNE DA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico de Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 4.521

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRANCISCO SILVA DINIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina na Penitenciária Regional de Patos, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.522

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SEVERINO GOMES DE ASSIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Picuí, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.523

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EDNA CLAUDINO PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Leocádio Ribeiro, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.524

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CÉLIA FIXINA BARRETO BATISTA, nomeada para o cargo de Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Sousa, através do AG 2362/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 4.525

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **MARIA IVANEIDE GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 999.772-5, do cargo em comissão de Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Sousa, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.526 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Saúde, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Elizângela Maria Nogueira Estrela	Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Sousa	CSS-6
Selda Gomes de Sousa Alves	Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Sousa	CSS-6

Ato Governamental nº 4.527 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JULIANA ATAÍDE MELO DE PINHO**, matrícula nº 153.268-5, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.528 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS OTÁVIO MELO DE PINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.529 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAYSE DE QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 4.530 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA AUXILIADORA FERNANDES**, matrícula nº 692.896-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEF de Juazeiro, no município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.531 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERALDA VICENTE DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Juazeiro, no Município de Aguiar, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.532 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÂNGELA MARIA MARTINS LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Aba da Serra, no Município de Aparecida, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.533 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA MARGARETE XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 143.338-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM Aldo Sátiro Xavier, no Município de Cacimba de Areia, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.534 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EVERALDO NÓBREGA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Aldo Sátiro Xavier, no Município de Cacimba de Areia, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.535 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUANA MARIA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM de Cajazeirinhas, no Município de Cajazeirinhas, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.536 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **VERA LÚCIA CABRAL AVELINO**, nomeada para o cargo de Secretário da EEEFM Rubens Dutra II, através do AG 3666/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de julho de 2007.

Ato Governamental nº 4.537 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Rubens Dutra II, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.538 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HILDA FERREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Walnyza Borborema Cunha Lima, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.539 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA ELSA ALVES MARCOLINO**, nomeada para o cargo de Secretário da EEEF Irineu Joffily, através do AG 3940/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 4.540 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIENE DOS SANTOS DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Irineu Joffily, no Município de Esperança, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.541 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUZIA FERREIRA SANTOS DE MACEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF José Cândido, no Município de Frei Martinho, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.542 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALFRANY DE ASSIS MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do CAIC Damásio Franca, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.543 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROSA MARIA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Jacinto Dantas Filho, no Município de Ouro Velho, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.544 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNA ALVINO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Luiz de Caldas Sobrinho, no Município de Piancó, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.545 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **REGINALDO LEITE FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Santo Antonino, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.546 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GERALDA DE SOUSA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Tapera, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.547 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO ABÍLIO DE LACERDA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Gravatá, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.548 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA GORETE LACERDA PARENTE FERREIRA**,

para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF João Silva de Lacerda, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.549 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DAMIANA RODRIGUES DE CARVALHO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Xique, no Município de Piancó, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.550 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSEFA ROSEMARY DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF de Canudos, no Município de Riacho de Santo Antônio, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.551 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE SOUSA**, nomeada para o cargo de Vice-Diretor da EEEF Con. Manoel Jacome, através do AG 4100/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de agosto de 2007.

Ato Governamental nº 4.552 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA ELIANE MOURA MENDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão Vice-Diretor da EEEF Con. Manoel Jacome, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.553 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO TOMAZ SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF de Cachoeira da Moça, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.554 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSEFA VERALÚCIA ALVES FERREIRA**, nomeada para o cargo de Secretário da EEEIF João Ferreira de Araújo, através do AG 2903/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de junho de 2007.

Ato Governamental nº 4.555 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ELIANE DE OLIVEIRA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIF João Ferreira de Araújo, no Município de São José de Piranhas, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.556 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARCOS ALBERTO FERNANDES DIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Açude do Mato, no Município de Sapé, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.557 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SILVA**, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, através do AG 2441/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2007.

Ato Governamental nº 4.558 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TENILZA LÚCIA DE ANDRADE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, no Município de Sumé, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.559 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAILSON FÉLIX DE MORAIS SILVA**, matrícula nº 087.053-6, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM Adriano Feitosa, no Município de Tavares, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.560 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA PEREIRA LIMA SERAFIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Adriano Feitosa, no Município de Tavares, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.561

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO TEOTÔNIO NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Povoado Silvestre Tavares, no Município de Tavares, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.562

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA AMÉLIA TEIXEIRA MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Profª. Maria Celeste do Nascimento, no Município de Zabelê, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.563

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alhandra, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Albanira Kely de Lima Pereira	Vice-Diretor da EEEF Barão do Abiaí	CVE-7
Dário Santiago Barbosa	Secretário da EEEF Barão do Abiaí	SDE-7

Ato Governamental nº 4.564

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Françoedes Tavares de Sousa	Diretor da EEEF Nossa Senhora Aparecida	CDE-9
Losângela Curupira Nóbrega	Vice-Diretor da EEEF Nossa Senhora Aparecida	CVE-9
Josenilda de Oliveira Correia	Secretário da EEEF Nossa Senhora Aparecida	SDE-9

Ato Governamental nº 4.565

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria de Fátima Moraes de Souza	Diretor da EEEFM Irmã Joaquina Sampaio	CDE-9
Lúcia Maria Costa	Vice-Diretor da EEEFM Irmã Joaquina Sampaio	CVE-9
Porcina Gonçalves Formiga	Secretário da EEEFM Irmã Joaquina Sampaio	SDE-9

Ato Governamental nº 4.566

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Juracy Torquato	Diretor da EEEF Santo Antônio	CDE-10
Teresinha Maria Nogueira Rodrigues	Vice-Diretor da EEEF Santo Antônio	CVE-10
Luziene Valmere Gomes de Araújo	Secretário da EEEF Santo Antônio	SDE-10

Ato Governamental nº 4.567

João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ivete Barros	Diretor da EEEFM Ademar Veloso da Silveira	CDE-7
Francisco de Assis Cunha de Lima	Vice-Diretor da EEEFM Ademar Veloso da Silveira	CVE-7
Maria José Cunha da Costa	Vice-Diretor da EEEFM Ademar Veloso da Silveira	CVE-7
Maria da Conceição Cunha Souza	Secretário da EEEFM Ademar Veloso da Silveira	SDE-7

RESOLVE dispensar, MARIZA DE SOUSA COSTA CARDOSO, matrícula nº 657.048-8, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Monte Santo, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 13076

Portaria nº 3809 João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA MADALENA ALVES VERAS, Professor, matrícula nº 64.532-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Monte Santo, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 13076

Portaria nº 3812 João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA DAS DORES SILVA DINIZ, Agente Administrativo, matrícula nº 99.806-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Monte Santo, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 13076

Portaria nº 3813 João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA FRANCOEDES TAVARES DE SOUSA, matrícula nº 692.695-9, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 13181

Portaria nº 3814 João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LOSANGELA CURUPIRA NOBREGA, Professor, matrícula nº 141.120-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 13181

Portaria nº 3815 João Pessoa, 09 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, TANIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 688.220-0, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 13181

Portaria nº 3825 João Pessoa, 13 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 13096

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
IVETE BARROS	87.503-1	DIRETOR	DAS-6
HUMBERTO SERGIO ARRUDA	130.425-9	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3826 João Pessoa, 13 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ademar Veloso da Silveira, Padrão B-1, na cidade de Campina Grande, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 001 UTB: 13096

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FRANCISCO DE ASSIS CUNHA DE LIMA	664.086-9	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
MARIA JOSE CUNHA DA COSTA	657.539-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 3860 João Pessoa, 22 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARCOS ALBERTO FERNANDES DIAS, matrícula nº 154.522-1, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Açuê do Mato, Padrão A-1, na cidade de Sapé, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 035 UTB: 11205

Portaria nº 3785 João Pessoa, 03 de 09 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ERIVAN TAVARES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 90.004-4, com lotação fixada nesta Secretaria da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz de Caldas Sobrinho, Padrão A-1, na cidade de Pianco, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 026 UTB: 17013

Portaria nº 3864 João Pessoa, 22 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ROSA MARIA DE ARAUJO, Professor, matrícula nº

76.704-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Jacinto Dantas Filho, Padrão A-1, na cidade de Ouro Velho, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 068 UTB: 15016

Portaria nº 3865 João Pessoa, 22 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEANE CABRAL DE ARRUDA, Professor, matrícula nº 143.134-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Jacinto Dantas Filho, Padrão A-1, na cidade de Ouro Velho, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 068 UTB: 15016

Portaria nº 3584 João Pessoa, 31 de 07 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA AMELIA TEIXEIRA MEDEIROS, Professor, matrícula nº 132712-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Médio Professora Maria Celeste do Nascimento, Padrão B-1, na cidade de Zabele, mediante retribuição correspondente a 50% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 067 UTB: 15036


NEREALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Saúde

PORTARIA Nº 200/07 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 60 (dias) o prazo para que COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, desta Secretaria, conclua a apuração dos fatos constantes do Ofício nº 102/2007, da Direção da Superintendência do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, apenso no Processo de nº 220807517/07.

PORTARIA Nº 201 /07 João Pessoa, 18 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE.

I - Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar para apurar as supostas irregularidades cometidas pelo médico ELDIR SANDRO GOMES ARRUDA, plantonista do Hospital Regional de Cajazeiras em denúncia feita no jornal GAZETA DO ALTO PIRANHAS, apenso ao processo de nº 110907560/07.

II - Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, ANTÔNIO ALBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 153.299-5, (Presidente), HÉLIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Membro), e PAULO EUDISON LTMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III - Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual.

DE-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL

Resolução nº 367 João Pessoa, 11 de setembro de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando que existe, no Estado da Paraíba, município que não dispõem de condições técnicas e/ou operacionais de encaminhar as bases de dados diretamente ao DATASUS;
- Considerando a pactuação estabelecida na 147ª Reunião Ordinária da CIB-E/PB em 10/09/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Que a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba manterá responsabilidades pela atualização, manutenção e envio dos bancos de dados dos seus Sistemas SCNES, SIA E SIH, exceto os municípios que estão cadastrados no Sistema.

Art. 2º - Foi estipulado um prazo, até dezembro de 2008, para que estes municípios (relação anexa) regularizem suas situações, findo esse prazo os mesmos assumirão suas responsabilidades.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente da CIB-E/PB

Relação dos Municípios que não dispõem de condições para encaminharem as bases de dados diretamente para o DATASUS

1	250040	Alagoa Nova
2	250050	Alagoinha
3	250060	Alhandra
4	250073	Amparo
5	250077	Aparecida
6	250080	Araçagi
7	250115	Areia de Baraunas
8	250135	Assunção
9	250140	Baía da Traição
10	250160	Barra de Santa Rosa
11	250170	Barra de São Miguel
12	250200	Belém do Brejo do Cruz
13	250205	Bernardino Batista
14	250210	Boa Ventura
15	250220	Bom Jesus
16	250230	Bom Sucesso
17	250240	Bonito de Santa Fé
18	250270	Borborema
19	250330	Cachoeira dos Índios
20	250340	Cacimba de Areia
21	250355	Cacimbas

Table listing names, IDs, and addresses of various fiscal offices (Posto Fiscal Milton Soares, Posto Fiscal de Guajú, etc.)

COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA N° 00009/2007/CAJ 6 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997.
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 06299720077;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:
I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Gorett Braga Bento
COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO
Anexo da Portaria N° 00009/2007/CAJ

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.131.957-2, WELLINGTON GADELHA DE SOUSA, ACESSO MARGEM DA BR 230 KM 502, N° S/N - ZONA RURAL, CAJAZEIRAS/PB, NORMAL.

Maria Gorett Braga Bento
COLETORA - MAT 147.916-4

AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA N° 00005/2007/POC 6 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997.
Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;
RESOLVE:
I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/08/2007.

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria N° 00005/2007/POC

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.142.183-0, COLETTE COOP. PROD. DE LEITE, CARNES E DERIV. POCINHOS LTDA, R CON JOAO COUTINHO, N° 652 - CENTRO, POCINHOS/PB, NORMAL.

Francisco de Assis Oliveira
AFMT - Mat. 99.844-3

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00056/2007/RJP 8 de Agosto de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00056/2007/RJP

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.056.772-6, INFORMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA, R SANTO ELIAS, N° 00246 - CENTRO, JOAO PESSOA/PB, NORMAL.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA N° 00059/2007/RJP 15 de Agosto de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1° e 2°, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0564652007-0, 0563202007-0,0515092007-0,0492342007-3, 0499682007-1, E OUTROS DO FACIL;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;
RESOLVE:
I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria N° 00059/2007/RJP

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Multiple rows listing various companies and their details.

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA N° 010559-2/2007-RRCG Campina Grande, 31 de julho de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das

atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 061182-7/2007.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",
RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 010559-2/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.133.801-1	GERLANY ANDRADE FARIAS	RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA Nº 265, CENTRO	LAGOA SECA - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 31 de julho de 2007

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 011151-7/2007-RRCG Campina Grande, 07 de agosto de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 063342-1/2007; 063177-0/2007.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",
RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 011151-7/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.075.563-8	FARIAS LEAL & CIA LTDA	RUA VIGARIO CALIXTO Nº 1395, SHOP LUIZA M. LOJA 85, CATOLE	C. GRANDE - PB
16.136.785-2	LAN - ZONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RUA DESEMBARGADOR TRINDADE Nº 362, A, CENTRO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 07 de agosto de 2007

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00062/2007/RJP 17 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0662202007-8, 0662092007-1

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00062/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.941-1	SIZENANDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 583 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.120.727-8	SIZENANDO ALEXANDRINO DE ALMEIDA	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 01053 - TAMBAU	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 011974-0/2007-RRCG Campina Grande, 17 de agosto de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 066017-0/2007; 065490-7/2007; 066872-1/2007; 065549-2/2007; 067069-0/2007; 066444-9/2007;

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",
RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 011974-0/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.082.474-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE SANDALIAS CAMPINENSE LTDA	RUA ESPIRITO SANTO Nº 2397, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.062.591-2	JOSE POLICARPO DA SILVA	RUA BENICIO FERNANDES Nº 151, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.113.953-1	MARIA LUCIA PEREIRA RODRIGUES	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº 1569, FUNDOS, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.124.069-0	OPTICA VERSAILLES LTDA	RUA SEMEAO LEAL Nº 07, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.123.499-2	ROFFE CONFECÇÕES LTDA	AVE PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº 1200, LOJA 97, A S IGUATEMI, JOSE PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.083.811-8	SOLOM SALES DE MELO	AV ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 2445, LIBERDADE	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 17 de agosto de 2007

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 011414-4/2007-RRCG Campina Grande, 10 de agosto de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 063824-7/2007; 064226-1/2007; 064328-3/2007; 063669-9/2007.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",
RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 011414-4/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.112.141-1	FRANCISCO SAULO FERNANDES COSTA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 449, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.134.239-6	QUALIFLEX SERVICOS E COMPONENTES P CALÇADOS LTDA	RUA CAMPOS SALES Nº 2120, A, JOSE PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.011.998-7	SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA	RUA CORONEL JOAO LOURENCO PORTO Nº 384, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.047.085-4	T MARTINS MOVEIS LTDA	RUA FELIX ARAUJO Nº 100, CENTRO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 10 de agosto de 2007

ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 366 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 14 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1778 / 2007 - DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, matrícula 134.437-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 17 de setembro de 2007.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 367 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 17 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1819 / 2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público JOSÉ DE OLIVEIRA GANGORRA, Símbolo DP-3, matrícula nº 58.610-2, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Lindivaldo Guilherme Bezerra e Ademilson Rodrigues Honório, nos autos do Processo Nº 098.2003.000.573-4, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Queimadas, onde serão submetidos a **juízo popular, dia 20 de setembro de 2007, às 08:00 horas.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 368 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 17 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1818/2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público PAULO CELSO DO VALLE FILHO, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Luiz Pereira da Silva Filho, nos autos do Processo Nº 073.2006.003.084-5, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabedelo, onde será submetido a **juízo popular, dia 24 de setembro de 2007, às 08:00 horas.**

Publique-se.

Cumpra-se.


Portaria Nº 369 / 2007 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 17 de setembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1817/2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Dajilson Bezerra de Vasconcelos e Cledson José Barreto da Silva**, nos autos do **Processo nº 031.2004.001.663-1**, que respondem perante a Justiça Pública da **Comarca de Princesa Isabel**, onde serão submetidos a **juízo popular**, dia **26 de setembro de 2007, às 08:00 horas**.

Publique-se.
Cumpra-se.


Arnaldo Marques de Souza
Defensor Público Geral